



Regulamento Bilhética 19/20

Lugar Anual

- a) O Lugar anual é válido para os jogos a decorrer no Estádio de São Miguel.
- b) Cada sócio poderá adquirir apenas um lugar anual.
- c) O lugar anual é definitivo para toda a temporada, não havendo possibilidade de trocar de lugar ao longo da época. Caso o pretenda, terá de adquirir um ingresso de não sócio.
- d) Um sócio com lugar anual poderá adquirir até três bilhetes (a preço de não sócio)
- e) No ato da compra de bilhetes, o detentor de lugar anual, deverá, obrigatoriamente, apresentar o seu cartão de sócio.
- f) O sócio com lugar anual não poderá adquirir bilhetes a preço de sócio.
- g) O sócio com lugar anual tem prioridade na compra de bilhetes. O primeiro dia de venda de ingressos para os jogos em casa é sempre destinado aos sócios com lugar anual.
- h) O lugar anual não inclui os jogos da Taça de Portugal e Taça da Liga.
- i) A perda do cartão de lugar anual implica o pagamento de uma coima no valor de 10€.

Sócio Geral

- a) Cada sócio poderá adquirir até quatro bilhetes (um a preço de sócio, três a preço de não sócio).
- b) O sócio tem sempre prioridade na compra de bilhetes.
- c) Para adquirir bilhetes, o sócio deverá ter as suas quotas regularizadas até ao mês que antecede o jogo em questão, salvo alguma indicação em contrário.
- d) O sócio deverá apresentar o seu cartão de associado no ato da compra de bilhetes.
- e) Os bilhetes deverão ser adquiridos na sede do clube.
- f) O bilhete de sócio é transmissível.
- g) O sócio poderá adquirir bilhetes para outros associados, até ao limite de três, utilizando o cartão dos mesmos, desde que devidamente autorizado.
- h) O sócio tem prioridade na compra de bilhetes para os jogos a disputar fora de casa.



SANTA CLARA

MENS SANA IN CORPORE SANO

Não Sócio

- a) Um não sócio poderá adquirir, no máximo, dois bilhetes.
- b) O não sócio não tem prioridade na compra de bilhetes. Logo, só poderá adquirir ingressos depois dos lugares anuais e dos sócios em geral.
- c) O valor do bilhete para não sócio não inclui qualquer desconto.

Outras informações:

- a) A Santa Clara Açores Futebol, S.A.D, respeitando os regulamentos definidos pela Liga Portugal, FPF e outros normativos legais referentes à organização e promoção de espetáculos desportivos, é quem define o valor dos ingressos para os jogos a disputar no Estádio de São Miguel, relativos à Liga NOS.
- b) A Santa Clara Açores Futebol, S.A.D reserva-se ao direito de vender bilhetes em exclusivo aos seus sócios.
- c) A Santa Clara Açores Futebol, S.A.D está obrigada, segundo o regulamento das competições da Liga Portugal, a disponibilizar, em dias de jogo, 5 % da lotação do Estádio de São Miguel para venda de ingressos.
- d) A Liga Portugal é quem define a calendarização e respetivos horários dos jogos para a Liga NOS 19/20, sendo a Santa Clara Açores Futebol S.A.D alheia a este tipo de questões.
- e) Os adeptos, em geral, devem-se dirigir atempadamente à sede do clube e/ou local de venda de bilhetes, adquirindo o seu ingresso e evitando confusões de última hora.
- f) Os adeptos, em geral, devem estar no recinto desportivo, atempadamente, evitando filas e confusões de última hora.
- g) Os sócios e adeptos podem devolver os seus ingressos até 48h antes do espetáculo desportivo, reavendo o montante gasto nos mesmos.